



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Borá

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001484/2016  
Data: 22/11/2016 Horário: 22:01  
Legislativo - PAR 167/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 128/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 16/11/2.016, e registrado sob o nº 133/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 572.500,00**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:

Art.1º

**030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
17.512.0181.2087.0000 – Manutenção do Setor de Administração - SAAE  
(006)–3.1.90.11.00–01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil .....R\$ 120.000,00  
(013) – 3.3.90.47.00 – 01.110.000 – Obr Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.500,00

**030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE**  
17.512.0181.2086.0000 – Manutenção do Setor de Água do SAAE  
(017)–3.1.90.11.00–01.110.000–Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 250.000,00  
(018) - 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00  
17.512.0181.2503.0000 – Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE  
(030) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

**030400 SETOR DE ESGOTO DO SAAE**





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

(025)-3.1.90.11.00-01.110.000- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil do Poder Executivo R\$ 32.000,00

### Art. 2º

#### 030100 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0019.2090.0000 - Aquisição de Material Permanente

(004) - 4.4.90.52.00 - 01.110.000 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.100,00

#### 030200 SETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE

04.122.0056.2416.0000 - Sentenças Judiciais

(032) - 3.1.90.91.00 - 01.110.000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 29.000,00

#### 030300 SETOR DE ÁGUAS DO SAAE

17.512.0181.2086.0000 - Manutenção do Setor de Águas do SAAE

(022) - 3.3.90.39.00 - 01.110.000 - Outros Serviços Terceiros - PJ.....R\$ 80.639,10

### Art. 3º.

#### 010100 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0009.1404.0000 - Const. Ampl. e Melh. Prédio Victor Maida

(001) - 4.4.90.51.00 - 01.110.000 - Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00

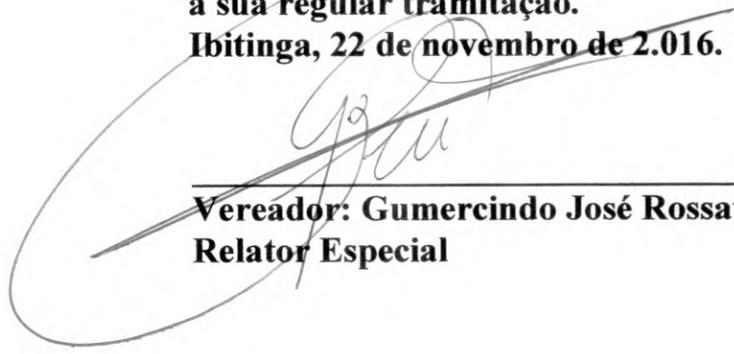
01.031.0009.2071.0000 - Plenário

(002) - 3.1.90.11.00 - 01.110.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil...R\$ 269.000,00

01.031.0009.2073.0000 - Encargos Especiais

(005) - 3.1.90.13.00 - 01.110.000 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

**Assim, com as emendas,  
exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 22 de novembro de 2.016.**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: Gumerindo José Rossato Bernardi**  
**Relator Especial**

